PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.418, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispondo sobre revogação da Lei 2189 de 17 de dezembro de 1991.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de setembro de 1993 , aprovou Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica nos seus expressos termos, revogada a Lei nº 2189 de 17 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE SETEMBRO DE 1993.

DR. NTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica